

## **INDICAÇÃO N. 215, 16 DE SETEMBRO DE 2021**

*Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantação de um redutor de velocidade na Avenida da Fé, Bairro Luiz Carlos Téssele Júnior, em frente ao Centro de Detenção Provisória e na Rua Adelino Cosma, Bairro Jaime Seiti Fujii II, em frente à Escola Municipal Cora Coralina, no Município de Lucas do Rio Verde.*

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requero a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que munícipes trouxeram ao conhecimento deste vereador a necessidade de implantação de dois redutores de velocidades nos endereços mencionados.

Considerando que os locais possuem grande tráfego de veículos e que, segundo os moradores das localidades, os condutores empregam alta velocidade, colocando em risco a segurança dos demais transeuntes.

Considerando que no perímetro do Centro de Detenção Provisória precisa haver um maior controle dos veículos que transitam no local, para garantir a segurança da instituição e seus servidores.

Considerando que um dos locais fica nas adjacências de uma Escola Municipal, com intenso fluxo de crianças e adolescentes.

Considerando a necessidade de garantir a segurança no trânsito e evitar acidentes.

Indico a necessidade de implantação de um redutor de velocidade na Avenida da Fé, Bairro Luiz Carlos Téssele Júnior, em frente ao Centro de Detenção Provisória e um redutor de velocidade na Rua Adelino Cosma, Bairro Jaime Seiti Fujii II, em frente à Escola Municipal Cora Coralina, no Município de Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai, 16 de setembro de 2021.

**WLAD MESQUITA**  
Vereador